



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria Geral de Logística (DGLOG)  
Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes (DELFA)  
Serviço de Registro Cadastral (SERCA)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **GPC Engenharia LTDA**, com endereço na Rua José de Figueiredo, 320 – Bl. 04 – Lojas 101/102 – Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22793-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.998.058/0001-37, é contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48, conforme **Termo de Contrato nº 003/154/2015 e o seu 1º Termo Aditivo nº 003/376/2016 (Processo Administrativo nº 021.199/2015)**, e informações abaixo:

### 1) OBJETO:

Prestação de serviços de planejamento e desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura compreendendo a elaboração de anteprojeto, projeto legal, Projeto Básico e executivo e projetos complementares para instalações de equipamentos, alterações de layout, readequações, reformas e novas edificações, assim como planejamento e orçamento e pesquisas de mercado visando atender às necessidades da Diretoria Geral de Engenharia em todas as Comarcas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, assim como atender as necessidades imediatas da Administração Superior.

### 2) VALOR ESTIMADO:

O valor estimado do contrato, inclusive variações decorrentes de revisões e prorrogações, está indicado na tabela ***Histórico de Alterações de Contrato*** em anexo a este documento, autenticada e encaminhada pela Divisão de Contratos.

### 3) PRAZO:

Prazo de 24 meses, contados de 13/04/2015 à 12/04/2017.

### 4) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Fábio Fonseca da Rocha Pitta: CREA/RJ nº 1985105744
- Elizabeth Baldissara da Rocha Pitta – CAU/RJ nº A59557-8
- Paulo Roberto Cardoso Amado – CREA/RJ nº 1983101119

### 5) QUANTITATIVO DE CATEGORIAS

- Arquiteto / Engenheiro Gerente de Qualidade – 06 (seis)
- Arquiteto / Engenheiro – 36 (trinta e seis)
- Técnico – 36 (trinta e seis)
- Cadista – 12 (doze)

Total de Categorias – 90 (noventa)

Processo Administrativo nº 105.175/2017

## 6) ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços técnicos elencados abaixo foram compreendidos em todas as especialidades técnicas de Arquitetura, Engenharia, Instalações e Estrutura:

- Avaliações Imobiliárias;
- Vistorias Técnicas;
- Levantamento de Dados;
- Estudos Preliminares;
- Anteprojeto;
- Projeto Legal;
- Documento de Referência;
- Projeto Executivo;
- Assistência à Execução da Obra;
- Elaboração e Modificação de Layout;
- Planilhas Orçamentárias;
- Composições de Serviços;
- Especificações Técnicas;
- Cadernos de Encargos;
- Cronogramas físico-financeiro;
- Pesquisas de mercado;
- Elaboração de Documentos de Referência na Engenharia.

## 7) DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA PROJETO DE ARQUITETURA, ADEQUAÇÃO DE LAYOUT, READEQUAÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços de levantamento de dados preliminares, avaliações, vistorias técnicas, planejamento e desenvolvimento de projeto legal e projetos executivos de arquitetura, detalhes, paisagismo, estrutura, instalações prediais e especiais, especificações técnicas, pesquisas de mercado, planilhas orçamentárias, elaboração do caderno de encargos e especificações e Projeto Básico e Executivo, além dos cronogramas físico e financeiro, e memórias de cálculos.

Os projetos que integraram a tipologia desta contratação são: Arquitetura, Detalhamentos, Layouts, Paisagismo, Urbanismo, Estruturas (Concreto Armado, Protendido, Madeira, Aço) e Instalações Elétricas (Média e Baixa Tensão), Hidrossanitárias, Águas pluviais, Gás, Sistema de Ar Condicionado, Automação Predial, Áudio e Vídeo, Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Segurança e Combate a Incêndio e Pânico, Rede Lógica, Telefonia, Sonorização, Circuito Aberto de TV (CATV), Circuito Fechado de TV (CFTV), Detecção de Incêndio e Alarme, além de projetos de Segurança do Trabalho.

Os projetos desenvolvidos de arquitetura, adequação de layout, readequação, reforma, projetos de instalações, estruturas e todos os serviços complementares, considerados em todas as suas fases, corresponderam às áreas construídas.

Atestamos ainda, que a execução do Termo de Contrato nº 003/154/2015 e o seu 1º Termo Aditivo nº 003/376/2016, apresentaram **bom** resultado, conforme informação do Departamento de Engenharia, nos autos do Processo Administrativo/TJRJ nº 021.199/2015.

Por fim, informamos que até o presente momento não constam penalidades aplicadas à sociedade empresária em tela e tampouco existem procedimentos apuratórios em andamento, decorrentes de infração contratual durante a execução do contrato.

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2017.

**TIAGO JUNGER**  
**Mat. 01/27.382**  
**Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes**

Processo Administrativo nº 105.175/2017

A cópia do atestado assinado digitalmente poderá ser conferida no site do Tribunal:  
[www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - licitações - cadastro de fornecedores - atestados emitidos